



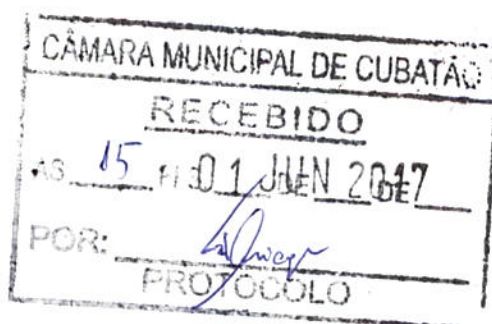
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 522/2017/SEJUR

Processo nº 5504/2017

Cubatão, 30 de maio de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.



**Ref.:** Vereador RODRIGO RAMOS SOARES  
Ofício nº 488/2017-fmss  
Processo nº 921/2017  
Indicação nº 409/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

*Muriel Ferro*

**MURILO RUIZ FERRO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos